



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 27 de abril de 2012 - Nº 4118

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.811

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 14506/2012, de 18/04/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, o servidor **JOSÉ RICARDO STEFANATO CONTARINI**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 19 de abril de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.812

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7258/2012, da SEMO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Gerente de Projetos, Padrão PC-TA2, o servidor **DIOGO EUGÊNIO DE LUCA**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.813

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCOS ANTÔNIO REZENDE CAETANO** para exercer a função gratificada de Gerente de Projetos, Padrão FG-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor acima citado, constantes do Decreto nº 22.547/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.814

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7163/2012, da SEMDES,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ESMIRNA DE SOUZA SILVA**, do cargo em comissão de Assessora de Área, Padrão PC-AS2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 05 de abril de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 336/2012**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 10.520/2012,

RESOLVE:

Autorizar a reassunção do servidor municipal **THIAGO DA SILVA NEVES**, Agente de Biblioteca Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 02 de abril de 2012, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 666, de 24 de agosto de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 341/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LUCIANO ANDRÉ LOUGON**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT.SEQ Nº
Nº 075/2012, de 23/04/2012	PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Almerinda Amaral Rocha, Bairro Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 004/2012.	40.829/2011 13.329/2012 18 - 4491/2012
Nº 076/2012, de 23/04/2012	PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada para Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua José Calegário, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 001/2012.	30.914/2011 11.892/2012 18 - 3503/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 344/2012**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto n.º. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ.Nº
Adriana Colombino L. Moreira	SEMUI	2-6743/2012
Fabiano Neffa Andrade	SEMAG	2-6891/2012
Luiz Fernando Bastos	PROCON	2-6890/2012
Rogério da Silva Athayde	PROCON	2-6890/2012

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Abril de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA

Secretário Municipal de Gestão de Transportes

Decreto nº 22.788/2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2011.

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 147/2011, firmado em 28/04/2011, para continuidade do serviço de Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de passagem Aérea no Âmbito do Território Nacional, incluindo Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem.

VALOR: R\$ 305.333,28 (trezentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, do MDE e do Convênio nº. 35/2008-FNDE, à conta das dotações orçamentárias: Próprio:

Órgão/Unidade: 04.01 Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.412
Despesa: 3 3 90 33 00 00

MDE:

Órgão/Unidade: 17.02 Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.009
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Órgão/Unidade: 17.02 Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.013
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.018
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio nº 35/2008:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.018
Despesa: 3 3 90 33 00 00

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012.

PRAZO: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado até 31 de dezembro de 2012, devendo ser rescindido imediatamente após homologação de licitação relacionada ao objeto.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – Secretária Municipal de Gestão Estratégica e José Roberto Monteiro da Silva Pedro – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-43.279/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2010.

CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 064/2010, firmado

em 03/05/2010, para continuidade da prestação de serviço de Locação de Veículos, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão nº 006/2010.

VALOR: R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais), referente locação de 19 (dezenove) veículos do Item 01 e 1 (um) veículo do Item 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos próprios, do Convênio 17/2009 – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, Convênio nº 5/2004 – Especialidade SUS e Convênio nº 5/2009 – Bloco Piso de Atenção Básica – PAB FIXO, à conta da dotação orçamentária:

Próprio:

Órgão/Unidade: 23.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433,
Despesa: 3 3 90 39 99 99

Convênio nº 17/2009:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.223,
Despesa: 3 3 90 39 99 99

Convênio nº 5/2004:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.221,
Despesa: 3 3 90 39 99 99

Convênio nº 5/2009:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.203,
Despesa: 3 3 90 39 99 99

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012.

PRAZO: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal Gestão de Transportes, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Lusmar Ferreira Silva – Diretor Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-14.267/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 90000066/2012.

FORNECEDOR: C. J. M. UTILIDADES LTDA ME

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Material de Limpeza e Higienização, Pregão nº 260/2011, Processo Administrativo sob Protocolo nº. 5957/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030464393/2009 – MDS – Banco de Alimentos.
Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 12470000 – Implantação do Banco de Alimentos, Despesa: 3 3 90 30 22 00– Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.

VALOR: R\$ 598,08 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos).

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 90000067/2012.

FORNECEDOR: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA ME

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Material de Limpeza e Higienização, Pregão nº 260/2011, Processo Administrativo sob Protocolo nº. 5958/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030464393/2009 – MDS – Banco de Alimentos.

Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 12470000 – Implantação do Banco de Alimentos, Despesa: 3 3 90 30 22 00– Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.

VALOR: R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais).

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N°: 90000068/2012.

FORNECEDOR: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA ME

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Material de Limpeza e Higienização, Pregão nº 260/2011, Processo Administrativo sob Protocolo n.º 5958/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030464393/2009 – MDS – Banco de Alimentos. Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 12470000 – Implantação do Banco de Alimentos, Despesa: 3 3 90 30 22 00– Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.

VALOR: R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais).

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N°: 90000069/2012.

FORNECEDOR: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA ME

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Material de Acondicionamento e Embalagens, Pregão nº 260/2011, Processo Administrativo sob Protocolo n.º 5958/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030464393/2009 – MDS – Banco de Alimentos. Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 12470000 – Implantação do Banco de Alimentos, Despesa: 3 3 90 30 19 00– Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagens.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

IPACI

PORTARIA N.º 087/2012

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **DENISE BASSAN GAVA**, Professor PEB C V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com alta em 30 de abril de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de maio de 2012, conforme parecer da perícia médica exarado nos processos de protocolos nº 7.692, de 29/02/2012 e 29.809, de 16/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1973/2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Reginaldo Luís Pereira, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Apoio Gabinete Parlamentar, a partir de 01/04/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1975/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **REGINALDO LUÍS PEREIRA** para Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, a partir de 02/04/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.